



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE - SAG

**ATA N.º 23/2024 - 13-11-2024**

Aos treze dias do mês de novembro de 2024, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

\*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Dr. António José Barradas Leitão intervém através de videoconferência.

\*

**1 Proc. n.º 2024/DSQMJ/2987 Pedido de aposentação/jubilção**

**Foi deliberado por unanimidade** desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção do Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, António Joaquim Conceição da Silva, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

**2 Proc. n.º 2023/DSQMJ/3998 Participação de acidente em serviço.**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares que aqui se dá por integralmente reproduzida, relativamente à comunicação da Senhora Juíza Dra. -----, que declarou por escrito ter sofrido um acidente de trabalho em 4.12.2023, solicitando-se previamente à D.P.O deste Conselho a elaboração de parecer que fundamente o interesse atendível na obtenção de tal informação e simultaneamente insistir



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

junto da empresa que presta serviços de medicina do trabalho que agende avaliação da incapacidade da Senhora Juíza de Direito com base nos elementos clínicos existentes.

\*

### 3 Proc. n.º 2024/GAVPM/4432 III Congresso Internacional Labour 2030

**Foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento, agradecer o convite dirigido a este Conselho Superior da Magistratura, o qual mereceu a nossa melhor atenção, e comunicar que o mesmo não se enquadra nas situações de apoio institucional com uso de logotipo, sem prejuízo deste Conselho, caso venha a ser solicitado, possa colaborar na divulgação do evento pelos Senhores Juízes.

\*

### 4 Proc. n.º 2024/DSQMJ/0987 Comarca de Aveiro - Juízo de competência genérica de -----

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares que aqui se dá por integralmente reproduzida, relativamente ao pedido da Senhora Dra. -----, Juíza de Direito colocada no Juízo de Competência Genérica -----, Comarca de -----, que retomou o serviço no dia X de fevereiro de 2024, após uma baixa prolongada, determinando-se o imediato envio, para a entidade que realiza o acompanhamento em sede de medicina do trabalho, dos novos elementos juntos pela Dr.ª -----, com vista à respetiva consideração para a já solicitada quantificação da incapacidade e na definição do período para a reavaliação e o aumento da proporção da redução de serviço, a título provisório e nos termos do n.º 5 do art.º 9.º do Regulamento 269/2021, de 22/03 para 50%.

\*

### 5 Proc. n.º 2024/DSQMJ/4461 Colocação dos juízes direito em regime de efetividade do 38.º Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais

**Foi deliberado por unanimidade** considerar que o exercício de funções enquanto advogado-estagiário com domicílio com advogado que exerceu a função de patrono no estágio não integra o impedimento previsto no artigo 7.º, n.º 1, alínea



**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE - SAG

e) do E.M.J. relativo ao desempenho de funções enquanto advogado.

\*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.